



LORRAYNE FERNANDES
— ADVOCACIA TRIBUTÁRIA

MANUAL DE DEFESA TRIBUTÁRIA

Proteja sua empresa da
execução fiscal com
estratégias legais e seguras



SOBRE A AUTORA

Dra. Lorryayne Fernandes

Advogada especialista em Direito
Tributário e Execuções Fiscais
OAB/MG 231.655

Atua na defesa de empresários que enfrentam cobranças judiciais por débitos de Tributos Federais ou estaduais e outras obrigações tributárias.

Com experiência prática na anulação de execuções fiscais, renegociação de dívidas e transações tributárias, Lorryayne oferece atendimento estratégico e humanizado, com foco em proteger o patrimônio e garantir a continuidade do negócio.



Resumo

Este eBook foi desenvolvido para empresários que desejam compreender — de forma clara, direta e acessível — como surgem as dívidas Tributárias e quais são as consequências práticas de uma execução fiscal e as possíveis defesas judiciais e extrajudiciais nesses processos.

Com base na experiência da autora, o conteúdo apresenta estratégias reais, estudos de caso e alternativas legais como a transação tributária, tudo com foco em evitar prejuízos, agir com antecedência e proteger o seu CNPJ.



Você está a poucos passos
de transformar um
problema fiscal em uma
solução estratégica.

Sumário

- 1.** Introdução
 - 2.** O que é Execução Fiscal
 - 3.** Dívidas de ICMS
 - 4.** Processo de Execução Fiscal
 - 5.** Transação Tributária: Uma Solução Inteligente para Dívidas Fiscais
 - 6.** Estratégias para Evitar a Execução Fiscal
 - 7.** Estudos de Caso
 - 8.** Conclusão
 - 9.** Recursos e Contato
-



1. Introdução

Por que entender a execução fiscal pode **salvar sua empresa** antes que seja tarde.



1. Introdução

A execução fiscal é um tema que, embora presente na rotina de milhares de empresas brasileiras, ainda é cercado por dúvidas, inseguranças e, muitas vezes, negligência.

Não são raros os casos em que empresários só tomam conhecimento da gravidade da situação quando já enfrentam bloqueios judiciais, penhora de bens ou a negativa de uma certidão necessária para operar regularmente.

Neste material, elaborado com base na experiência prática da advocacia tributária, reunimos informações essenciais para que você, empresário ou gestor de empresa, compreenda de forma clara:

- O que é a execução fiscal e como ela se inicia;
 - Quais são as principais causas das Dívidas Tributárias;
 - Quais são os riscos práticos que ameaçam seu negócio;
 - E, acima de tudo, quais caminhos legais estão à sua disposição para evitar prejuízos maiores.
-

“

Nosso objetivo com este guia é oferecer orientação preventiva e acessível, com linguagem clara e foco na solução. O conhecimento é o primeiro passo para a tomada de decisões mais conscientes e seguras. Boa leitura!

”



2. O que é Execução Fiscal?

O que está por trás da **sigla “CDA”** e por que ela pode representar um **risco ao seu negócio.**



2. O que é Execução Fiscal?

A execução fiscal é um procedimento judicial por meio do qual a Fazenda Pública busca a satisfação de créditos tributários ou não tributários inscritos em dívida ativa. Trata-se de uma medida coercitiva utilizada pelo Estado para exigir o cumprimento de obrigações legais, especialmente o pagamento de tributos inadimplidos.

Base legal:

A base normativa desse instituto está na Lei nº 6.830/1980 (Lei de Execuções Fiscais), que, em conjunto com o Código de Processo Civil, rege o trâmite da cobrança judicial desses créditos.

Ao ser ajuizada, a execução fiscal apresenta como título executivo a Certidão de Dívida Ativa (CDA), que goza de presunção de certeza e liquidez. Uma vez citado, o devedor possui prazo legal para realizar o pagamento ou apresentar sua defesa, sob pena de sofrer constrições patrimoniais, como o bloqueio de contas bancárias, a penhora de bens e outras medidas típicas da execução forçada.

3. Dívidas Tributárias: Entenda a origem e os riscos

Descubra os **erros mais comuns** que geram dívidas com o fisco — mesmo em empresas regulares.



3. Dívidas Tributárias: Entenda a origem e os riscos

- **Como surgem as dívidas Tributárias?**

Mesmo empresas que atuam com regularidade podem incorrer em inadimplemento tributário por diversos fatores, tais como:

Erros na apuração mensal do imposto, muitas vezes causados por sistemas automatizados mal configurados ou falhas de parametrização;



Atraso no recolhimento por questões de fluxo de caixa, principalmente em períodos de retração econômica;

Emissão de notas fiscais sem o devido recolhimento do Tributo devido;



Inconsistências entre escrituração contábil e declarações acessórias (como GIA, EFD, SPED Fiscal, etc.);

Desconhecimento quanto ao regime tributário adotado, resultando em recolhimentos a menor ou em atraso.



Exemplo prático:

Uma empresa varejista localizada em Governador Valadares, ao realizar a apuração do ICMS por conta própria, pode deixar de considerar corretamente determinadas operações interestaduais. Esse equívoco, ainda que não intencional, gera um débito que será acrescido de multa e juros — e, se não regularizado, poderá resultar na inscrição em dívida ativa e posterior execução fiscal.

- **Quais as consequências do não pagamento?**

A inadimplência Tributária acarreta uma série de repercussões jurídicas e administrativas que afetam diretamente a empresa. Dentre elas:

Inscrição do débito em dívida ativa pela Procuradoria Federal ou Estadual;



Perda de certidões negativas, o que inviabiliza financiamentos, participação em licitações e novos contratos;



Ajuizamento de execução fiscal, com possibilidade de:

- Bloqueio de contas bancárias via SISBAJUD;
- Penhora de bens móveis, imóveis e faturamento;
- Protesto da dívida em cartório;

Restrições cadastrais que comprometem a reputação comercial do CNPJ perante fornecedores e instituições financeiras.

Em resumo:

A dívida Tributária, quando não gerida com acompanhamento técnico adequado, pode evoluir rapidamente para medidas judiciais severas. O risco não está apenas no valor principal da dívida, mas também nos encargos legais, na rigidez da cobrança e na possibilidade de impacto direto sobre o funcionamento da empresa.



4. Processo de Execução Fiscal

Da inscrição à penhora: entenda cada fase e **saiba como se defender com estratégia.**



4. Processo de Execução Fiscal

A execução fiscal é um processo judicial célere, objetivo e estruturado para permitir ao Estado a recuperação de créditos inscritos em dívida ativa. Entender como ela funciona é fundamental para que o empresário possa agir com rapidez e inteligência, evitando medidas que comprometam o patrimônio da empresa.

Etapas do processo

1 Inscrição na Dívida Ativa

O débito tributário é inscrito pelo Fisco e transformado em dívida ativa, momento a partir do qual passa a ser passível de cobrança judicial.

2 Propositura da Ação de Execução Fiscal

Com base na Certidão de Dívida Ativa (CDA), que tem força de título executivo extrajudicial, o ente público ajuíza a ação perante o Judiciário.

3 Citação do devedor

O contribuinte é citado para, no prazo legal, efetuar o pagamento ou apresentar sua defesa.

4 Penhora de bens e/ou bloqueio de contas

Na ausência de manifestação, o juiz poderá determinar, por meio do sistema SISBAJUD, o bloqueio de valores em contas bancárias, além da penhora de bens móveis, imóveis e até mesmo parte do faturamento da empresa.

5 Leilão dos bens penhorados (caso necessário)

Na ausência de manifestação, o juiz poderá determinar, por meio do sistema SISBAJUD, o bloqueio de valores em contas bancárias, além da penhora de bens móveis, imóveis e até mesmo parte do faturamento da empresa.

Direitos do Contribuinte

Mesmo diante da rigidez do processo de execução fiscal, o contribuinte possui garantias legais e mecanismos de defesa, tais como:

- Apresentar defesa por meio de **embargos à execução** ou **exceção de pré-executividade**;
- Solicitar **parcelamento ou transação tributária**;
- **Indicar bens menos onerosos** à atividade da empresa para penhora;
- **Recorrer** de atos abusivos ou ilegais.



Além disso, **existem teses que podem ser alegadas como defesa em qualquer fase do processo**, como a **prescrição intercorrente**, que pode **extinguir o crédito tributário**. Na prática, muitas execuções fiscais já estão prescritas, mas esse vício só pode ser identificado com a análise de um profissional capacitado, que compreenda a legislação tributária e saiba **avaliar qual tese é mais adequada ao caso concreto**.

Importante

A omissão do contribuinte só favorece o avanço da execução. Agir com estratégia e respaldo jurídico pode evitar bloqueios bancários, garantir a defesa adequada e preservar a saúde financeira do negócio.

5. Transação Tributária: Uma Solução Inteligente para Dívidas Fiscais

Descontos, prazos e defesa:
conheça o caminho mais
estratégico para regularizar
sua empresa.



5. Transação Tributária: Uma Solução Inteligente para Dívidas Fiscais

Uma das ferramentas mais relevantes e modernas para a resolução de débitos fiscais no Brasil é a Transação Tributária. Ela representa uma alternativa legal ao tradicional processo de execução fiscal, permitindo que o contribuinte negocie suas dívidas com a Fazenda Pública de forma estratégica e vantajosa.

O que é a Transação Tributária?

É um instrumento legal de negociação entre o contribuinte e a Administração Tributária, com o objetivo de extinguir o crédito tributário com condições facilitadas. Foi regulamentada pela Lei nº 13.988/2020, que trouxe mais flexibilidade e justiça na cobrança de dívidas fiscais.



As vantagens da transação incluem:

- Descontos expressivos em juros, multas e encargos legais;
- Prazos mais longos para pagamento;
- Em alguns casos, a possibilidade de utilizar precatórios ou prejuízos fiscais como moeda de quitação;
- A possibilidade de uma transação individual, com condições personalizadas.

Como funciona na prática?

O processo de transação exige análise técnica e jurídica criteriosa, e deve ser conduzido por um profissional especializado na área tributária. Antes de qualquer proposta de negociação, é fundamental:

1 Analisar o processo administrativo que originou o débito, avaliando:

- Se a multa aplicada foi legal e proporcional;
 - Se os juros foram corretamente calculados;
 - Se o lançamento tributário respeitou os princípios legais e constitucionais.
-

2 Após essa verificação, o profissional avalia **quais são as melhores condições disponíveis** para renegociação do débito, conforme o perfil da empresa, o valor devido e o histórico fiscal.

3 Em casos específicos, pode-se optar pela **transação individual**, em que a negociação é feita diretamente com a Fazenda Pública, com **propostas personalizadas e fundamentadas**, permitindo que o contribuinte apresente sua realidade econômica e consiga condições sob medida.

Essa abordagem estratégica transforma a transação em um **instrumento de defesa e planejamento tributário**, e não apenas uma forma de parcelamento.

Importante destacar

A Transação Tributária **não é automática nem genérica**. Ela depende de um diagnóstico técnico adequado, feito com base no caso concreto. Por isso, a atuação de um advogado tributarista é fundamental para garantir **a legalidade do débito, a escolha da modalidade mais vantajosa e a condução eficaz da negociação**.

6. Estratégias para Evitar a Execução Fiscal

A melhor defesa é a prevenção:
Conheça **estratégias práticas**
para fugir da execução fiscal.



6. Estratégias para Evitar a Execução Fiscal

A máxima “é melhor prevenir do que remediar” nunca foi tão verdadeira quanto no contexto das execuções fiscais. Empresas que adotam uma postura preventiva e mantêm sua regularidade fiscal conseguem não apenas evitar processos judiciais, mas também garantir maior segurança jurídica e estabilidade financeira.

A seguir, reunimos **estratégias essenciais** que podem ser adotadas por empresários atentos à gestão tributária:

1 Mantenha a contabilidade em dia

A falta de escrituração contábil adequada ou a entrega de informações incompletas é uma das principais causas de autuações fiscais. Contar com um profissional contábil atualizado e comprometido com os prazos e exigências legais é fundamental.

2 Monitore as obrigações acessórias

Declarações como GIA, SPED Fiscal, EFD Contribuições e outras são utilizadas pelos órgãos de fiscalização para **cruzamento de dados**. Qualquer divergência pode gerar autuações ou a constituição de débitos tributários de forma automática.

3 Acompanhe as notificações fiscais

É comum que empresários deixem de **consultar os canais oficiais**, perdendo prazos e oportunidades de defesa. Essa omissão acelera o envio do débito para a dívida ativa e, conseqüentemente, o ajuizamento da execução fiscal.

4 Regularize débitos de forma antecipada

Ao identificar a existência de débitos, busque a regularização antes da inscrição em dívida ativa. Nessa fase, os encargos são menores, e o contribuinte pode se valer de **parcelamentos administrativos simplificados** e evitar medidas judiciais.

5 Conte com a assessoria de um advogado tributarista

É comum que empresários procurem auxílio jurídico somente após bloqueios ou penhoras. Entretanto, **a consultoria preventiva permite identificar riscos com antecedência**, orientar decisões estratégicas e garantir que eventuais inconsistências sejam corrigidas antes de gerar consequências graves.

Conclusão

Adotar uma postura preventiva diante das obrigações fiscais **não é apenas prudente — é estratégico**. Com o acompanhamento adequado, sua empresa pode evitar litígios desnecessários, preservar sua saúde financeira e crescer de forma segura e sustentável.



Acompanhamento
adequado pode
salvar sua empresa!

7. Estudos de Caso: Da Crise à Solução Jurídica

Exemplos reais mostram **como agir rápido e com orientação faz toda a diferença.**



7. Estudos de Caso: Da Crise à Solução Jurídica

A atuação estratégica em matéria tributária pode representar a diferença entre a continuidade saudável de uma empresa e a paralisação das suas atividades por força de medidas judiciais. Abaixo, apresentamos dois exemplos inspirados em casos reais, que ilustram como o conhecimento técnico e o tempo de resposta são fatores determinantes em processos de execução fiscal:

Caso 1 - Recuperação preventiva com Transação Tributária Individual



Setor: Indústria de alimentos – médio porte

Localização: Minas Gerais

Cenário: A empresa acumulava débitos de ICMS superiores a R\$ 250 mil, já inscritos em dívida ativa, com diversas notificações fiscais recebidas nos últimos meses. Apesar disso, o processo de execução ainda não havia sido ajuizado.

Solução aplicada:

Após análise minuciosa do histórico da dívida e do processo administrativo, foi identificado que parte dos valores possuía encargos indevidos, os quais foram contestados administrativamente. Na sequência, foi protocolado um pedido de transação tributária individual, com proposta fundamentada em demonstrações financeiras e plano de regularização.

Resultado:

A empresa obteve redução superior a R\$ 70 mil em encargos e parcelamento em 84 vezes, com suspensão da cobrança judicial. Manteve seu CNPJ regular e recuperou a certidão negativa, essencial para continuidade de contratos com fornecedores e instituições financeiras.

Caso 2 - Bloqueio inesperado e prejuízo pela ausência de resposta



Setor: Comércio varejista – pequeno porte

Localização: Interior de Minas Gerais

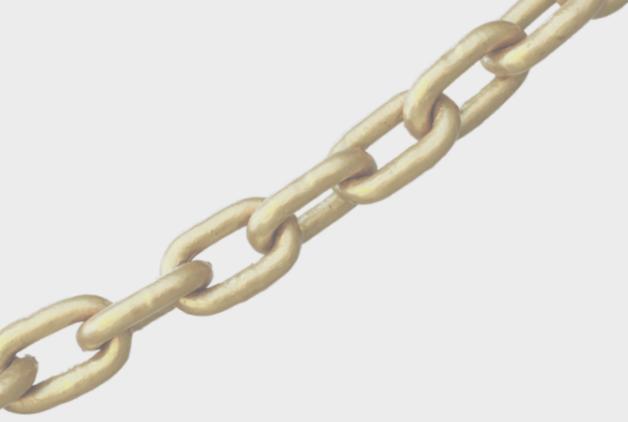
Cenário: Débito de ICMS de R\$ 34 mil inscrito em dívida ativa. O empresário, sem acompanhamento jurídico, não consultava regularmente os sistemas eletrônicos de notificação (DTE e SEFAZ) e desconhecia o andamento do processo.

Desdobramento:

A execução foi ajuizada e, como não houve manifestação no prazo legal, o juiz determinou o bloqueio de contas da empresa via SISBAJUD. Com isso, a empresa ficou impossibilitada de arcar com a folha de pagamento e fornecedores, gerando interrupções operacionais graves.

Resultado:

O empresário só buscou auxílio jurídico após o bloqueio. Embora ainda fosse possível apresentar defesa, a reversão das medidas demorou semanas e os danos financeiros já haviam se concretizado. O valor final da dívida, com encargos e custos processuais, superou os R\$ 45 mil.



Reflexão final

Esses dois cenários demonstram, com clareza, que **a forma como o empresário lida com seus passivos tributários define o rumo do negócio.**

A execução fiscal não é um processo a ser ignorado, mas **enfrentado com preparo e orientação técnica.**

Quanto mais cedo se age, maiores as chances de resolver com economia, legalidade e segurança.



8. Conclusão: O que você vai fazer agora?

Saber é o primeiro passo.
Agir com estratégia é o que muda o jogo.



8. Conclusão: O que você vai fazer agora?

Ao longo deste material, você compreendeu de forma clara e objetiva o que é uma execução fiscal, como surgem as dívidas de ICMS e quais são os caminhos possíveis para enfrentar ou evitar esse tipo de processo. E diante disso, surge uma pergunta inevitável:

→ Você vai esperar sua empresa ser executada para tomar uma atitude?

A verdade é que muitos empresários acreditam que a execução fiscal “nunca chegará até eles”. No entanto, a inscrição em dívida ativa é um procedimento silencioso e automatizado.

Quando o contribuinte percebe, já existe um processo em andamento com medidas judiciais em curso — muitas vezes com bloqueios ou penhoras já efetivadas.

A boa notícia é que **há solução**. Com o suporte jurídico adequado e uma análise técnica do caso concreto, é possível:

- **Evitar a execução antes que ela comece**, por meio de regularizações e parcelamentos administrativos;
- **Negociar dívidas já inscritas**, utilizando a transação tributária como mecanismo de planejamento e resolução;
- **Atuar dentro de uma execução já ajuizada**, com apresentação de defesa, identificação de vícios processuais e combate a abusos legais;
- **Proteger o patrimônio pessoal dos sócios** e preservar a continuidade das atividades empresariais.



Ação recomendada

Se você identificou que sua empresa possui débitos fiscais ou já recebeu qualquer tipo de notificação, **não espere a situação se agravar.**

Entre em contato para uma análise sigilosa e personalizada. Cada caso exige uma estratégia própria — **e é essa estratégia que pode definir o futuro do seu negócio.**



É hora de agir!



Recursos e Contato

Links úteis:

- Portal da Receita Federal
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
- Portal da SEFAZ MG
- Lei nº 6.830/1980 – Lei de Execuções Fiscais



Parabéns por chegar até aqui!

A informação é o primeiro passo para **proteger o seu negócio** com segurança e inteligência jurídica.

Se você já enfrenta problemas fiscais ou quer atuar de forma preventiva, **conte com quem tem experiência prática e conhece os caminhos legais mais eficazes**

Dra. Lorryne Fernandes

Advocacia Tributária com foco em Transações Tributárias e Execuções Fiscais

OAB 231.655

(33) 9830-8061

Fernandeslorryneadv@gmail.com

@lorryne.advogada



LORRAYNE FERNANDES

— ADVOCACIA TRIBUTÁRIA —